

LEI N° 3.374, DE 9/03/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO
MUNICIPAL DE ITURAMA-AFEMI.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITURAMA - AFEMI", com sua sede na Av. Belo Horizonte, 1811, Bairro Centro, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob o n ° 693, às fls. 25, do livro n º A'3, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, devidamente inscrita no CNPJ sob o n ° 03.946.510/0001-44.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de março de 2004.
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Maria Aparecida Longo (Cidinha Longo)